



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

LEI Nº 2.878, DE 27 DE MARÇO DE 2024

“ALTERA A DATA DO FERIADO MUNICIPAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Aimorés/MG, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica alterada a data do Feriado Municipal do Município de Aimorés/MG do dia 18 de setembro, Dia da Emancipação Política do Município, fixado pela Lei Municipal nº 557, de 17 de março de 1967, para o dia 16 de setembro de 2024.

Parágrafo único: A presente alteração refere-se somente ao ano de 2024.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aimorés/MG, 27 de março de 2024


MARCELO MARQUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico que dei publicidade a esta Lei, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos e de costume, na data supra.


FERNANDO ANTÔNIO TON ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração